



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3490/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Adriana da Cunha Oliveira, matrícula nº 1325, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016;
- II – José Antonio Ferreira, matrícula nº 582, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016;
- III – Maria Margareth Teixeira, matrícula nº 486, no período de 02/05/2016 a 16/05/2016;
- IV – Marléia da Silva Valentim Taveira, matrícula nº 1397, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016;
- V – Maria do Carmo Marani Pereira, matrícula nº 1270, no período de 03/05/2016 a 17/05/2016;
- VI – Adejon Boscato, matrícula nº 1410, no período de 06/05/2016 a 25/05/2016;
- VII – Paula Alessandra de Laia Silva, matrícula nº 485, no período de 09/05/2016 a 23/05/2016.

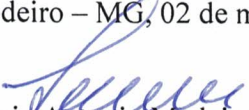
Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias à servidora Leda da Silva Pereira Campos, matrícula nº 396.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

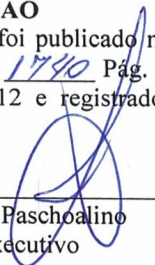
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2016.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 04/05/16 Edição 1740 Pág. 68 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo